

RESULTADO DO JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 003/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BRISAS DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA AUXILIAR DE SUPORTE, INSTALADOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO PÁTIO DE FEIRA DO CAIS DE SANTA RITA - RECIFE/PE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços: Empresa classificada e declarada vencedora do certame: BL Construtora e Serviços Ltda., CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, com o valor global de R\$ 1.057.121,47 (um milhão, cinquenta e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Recife 31/03/2023. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - CELPEM - BB Nº 994.463. OBJETO: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (máscara e filtro), em 3 (três) lotes, para a Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado global: R\$ 222.892,50 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 17 de abril de 2023 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 31 de março de 2023. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A EMPREL - Empresa Municipal de Informática, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará o Procedimento Licitatório de Chamamento Público Nº 002/2023, cujo objeto visa o Lançamento de Desafio Bônus de Inovação Aberta do Recife do 2º Ciclo de Inovação Aberta, contemplando 2 (duas) fases: Desafios e Prototipagem. Os seguintes eventos ocorrerão durante as duas fases: Dia "D", Fórum com os Especialistas, Design de Problemas, Sprints de Prototipagem e Dia do Protótipo, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. O Desafio Bônus do 2º Ciclo compreende a busca por soluções que resolva o desafio abaixo:

Área: Meio Ambiente

Como podemos reduzir, com o uso de tecnologias inovadoras, os riscos de ataques de tubarão na orla do Recife?

Comunicamos a publicação do edital do Desafio Bônus do 2º Ciclo de Inovação Aberta e divulgação ampla no Portal eita.recife.pe.gov.br. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e eita.recife.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3355-7104.

Recife, 31 de março de 2023. **ANALICE LIMA DA SILVA VIEIRA** - Presidente da Comissão de Licitação - EMPREL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

AVISO - MUDANÇA DE DATA

O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB - RETIFICA A DATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – CLI EMLURB – LEILÃO Nº 002/2023 – OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA O DIA 27.04.2023 às 10:00 horas. Recife, 31 de março de 2023. Marco Antonio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO - JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 – Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND EM TRECHOS DE VIAS NAS RPA'S 01 A 06 DA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento Final, declarando VENCEDORA a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com Proposta no valor – R\$ 21.066.518,57(vinte e hum milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Recife, 31 de março de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**Extrato de Ata de Registro de Preços**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, disponível em: <http://www.recife.pe.leg.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos> – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – Processo Administrativo Nº 075/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais Nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Câmara Municipal do Recife. **FORNECEDOR:** MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME. CNPJ Nº 11.624.495/0001-46, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DA ATA:** 28/03/2023 a 27/03/2024. **Informações:** Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, 131 – 1º andar – Boa Vista – Recife – PE – Fone: (81) 3301-1295. Recife, 28 de março de 2023. **VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 175/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1094/2023, do Vereador Tadeu Calheiros,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Thiago José Pimentel Toscano Barreto**, matrícula nº 106.465-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 176/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1093/2023, do Vereador Tadeu Calheiros,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Ayrton Cordeiro de Sousa Absalão**, matrícula nº 105.893-2, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 177/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 1168 e 1187, ambos de 2023, da Vereadora Natália de Menudo,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Alda Maria da Silva**, matrícula nº 103.886-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01 e **Gabriel Rodrigues da Silva**, matrícula nº 104.899-6, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo.

Art. 2º Nomear **Jayane Cristiane da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01 e **Brussy Monteiro de Assunção** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 178/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1173/2023, do Vereador Ivan Moraes,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Luana Alves de Melo**, matrícula nº 106.625-0, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 2º Nomear **Júlio de Oliveira Carvalho**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 179/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear **João Teixeira do Amaral Filho**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 180/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 1094/2023, do Vereador Tadeu Calheiros,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação de servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.465-7	Thiago José Pimentel Toscano Barreto	220,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de abril de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa, como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do presente Processo nº 155/2023, o(a) servidor(a) AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 105001-0 e, como FISCAL SUBSTITUTO, o(a) servidor(a) AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 103499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado (nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93); 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; além de 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais (nos termos do artigo 73 da Lei nº 8.666/93); e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento desta função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

FISCAL TITULAR
FISCAL SUBSTITUTO

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa, como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do presente Processo nº 156/2023, o(a) servidor(a) AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 105001-0 e, como FISCAL SUBSTITUTO, o(a) servidor(a) AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 103499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado (nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93); 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender(em) cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; além de 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais (nos termos do artigo 73 da Lei nº 8.666/93); e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento desta função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

FISCAL TITULAR
FISCAL SUBSTITUTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos condicionadores para a contratante, pela contratada, sendo 03 (três) aparelhos visando atender a necessidade de climatização do Gabinete do vereador Ronaldo Lopes e 01 (um) aparelho para atender a divisão de informática, ambos localizados no Edifício Sede da Câmara Municipal do Recife.

PREÇO: R\$ 11.472,00 (onze mil quatrocentos e setenta e dois reais) – Valor Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.002.4.4.90.52

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal